



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 762

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS LEGISLATIVOS.....	2
DECRETOS LEGISLATIVOS.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	3
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	5
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

(Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo ao exercício de 2019 – Processo TCe nº 004554/989/19-4)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, no uso de suas atribuições legais;

Município;

Considerando o disposto no art. 35, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 211, § 1º, letra a do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 304 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2022, aprovou em única votação por unanimidade o Parecer constante do Processo TCe nº 004554.989.19-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acolhido, por unanimidade, o **Parecer** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo **TCe nº 004554.989.19-4** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, relativo às contas do exercício de 2019, que emitiu parecer favorável pela aprovação das contas municipais, após apreciação de pedido de reexame, em sessão realizada em 16 de março de 2022, pelo E. Tribunal Pleno.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, fica aprovado, por unanimidade, o **Parecer** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do processo **TCe nº 004554.989.19-4**, relativa às contas da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, referente ao exercício de 2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, aos 05 de setembro de 2022.

Célio Aparecido Pinheiro
Presidente

Luiz Carlos Sensinel
Primeiro-Secretário

Alex Anderson Carneiro da Silva
Segundo-Secretário

Hômero Aparecido de Moraes
Vice-Presidente

REGISTRADO, no livro próprio da Câmara Municipal de Nazaré Paulista para registro de resoluções e decretos legislativo e publicado por afixação no quadro de avisos e editais da Câmara Municipal.

Celso Ap. de Souza
Diretor - Secretário da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3544 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL RECEBIDO EM PERMUTA DA SABESP



DECRETO Nº 3544, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
IMÓVEL RECEBIDO EM PERMUTA DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -
SABESP”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1671, de 03 de maio de 2022, que autorizou a desafetação e posterior permuta de imóveis do Município de Nazaré Paulista com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp;

CONSIDERANDO que nesta permuta o Município de Nazaré Paulista recebeu um imóvel situado na Rua João de Passos, s/nº, Bairro Centro, Nazaré Paulista/SP, de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, que faz parte da área de Desapropriação nº 13101, com área a ser destacada total de 3.400,00 m²;

CONSIDERANDO que para a execução das disposições contidas na Lei Municipal nº 1671, de 03 de maio de 2022, no que se relaciona à transferência da propriedade sobre o referido imóvel é necessária a formalização de atos conforme disciplinado na Lei de Registros Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade iminente de formalização da destinação pública do imóvel adquirido por permuta pelo Município de Nazaré Paulista,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o imóvel abaixo caracterizado, com as medidas, limites e confrontações mencionados nas plantas e respectivos memoriais descritivos, parte integrante da Lei Municipal nº 1671, de 03 de maio de 2022, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Uma área de terra localizada em um terreno, situado a Rua João de Passos, pertence à Matrícula Nº 5.848 do 1º CRI de Atibaia-SP e representada no desenho

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



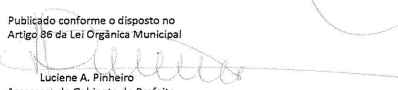
XXXX, ter início no ponto P1 distante 93,0 metros do ponto C localizado na linha titulada de div do imóvel, com coordenadas (UTM SIRGAS 2000 - fuso 235) E=357138.544 N=7.436097.281, deste ponto segue com azimute de 245°38'46" e distância de 73,5€ confrontando com área remanescente até o ponto P2 de coordenadas E=357071.512 N=7436066.939, deste deflete à direita com azimute de 335038'10" e distância 44,26m, confrontando com área remanescente até o ponto P3 de coordenada E=357053.260 e N=7436107.258, deste deflete à direita com azimute de 65°38'41" distância de 73,58m, confrontando com área remanescente até o ponto P4 de coordenadas E=357120.291 e N=7436137.602, deste deflete à direita com azimute 63°27'19" e distância de 3,10m confrontando com área remanescente até o ponto P5 de coordenadas E=357123.061 e N=7436138.985, deste deflete à direita com azimute de 153°27'19" e distância de 25,34m confrontando com Rua João de Passos até o ponto P6 de coordenadas E=357134.387 e N=7436116.312, deste deflete à direita com azimute de 160°8'19" e distância de 11,11m confrontando com Rua João de Passos até o ponto P7 de coordenadas E=357138.162 e N=7436105.862, deste deflete à direita com azimute de 177°27'5" e distância de 8,59m confrontando com Rua João de Passos até o ponto P1, início desta descrição, totalizando uma área de 3400,00m².

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de setembro de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicação conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: DGUQ2AFYE2



CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 01/2021, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I		
Class.	Candidato	RG
83	ADRIELE ROSA ELIAS MARQUES	40.079.486

Documentos a serem apresentados:

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção “Cadastro NIS”, em seguida, “Acessar Meu NIS”, Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br)
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens.Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-sp.jus.br)

Prefeitura de Nazaré Paulista, 13 de setembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: K017TWNLGO